



Protocolo Administrativo nº 6675/2025  
Chamamento Público nº 02/2025  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 001/2026

### TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477, Jardim Veneza II, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13630-800, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado o **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ **54.852.074/0001-85**, com endereço na Alameda Cônego Francisco Cruz 108, Centro, Pirassununga/SP, CEP 13631-049, neste ato representada por (fls. 257/261) **JOSELICE CAVALMORETTI**, CPF **190.364.948-00**, RG 19188653-1 SSP/SP, com residência na Rua José Bastos 402, Vila Industrial, Pirassununga/SP, CEP 13631-274, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Protocolo Administrativo 6675/2025, Plano de Trabalhos em fls. 104/130** e demais normas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I e II; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2. São obrigações do município:
- 2.1. Transferir os recursos financeiros em conformidade ao cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho contido em Anexo ao presente instrumento.
  - 2.2. Apoiar tecnicamente através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a OSC na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;
  - 2.3. Supervisionar, controlar e avaliar de acordo com a cláusula oitava a execução das ações conforme objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
  - 2.4. Examinar, os responsáveis, conforme cláusula oitava as prestações de contas através de relatórios de execução física e execução financeira, valendo-se ainda dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e visitas in loco para emissão de Manifestação Conclusiva;
  - 2.5. Assinalar prazo através de notificação emitida pelos responsáveis conforme cláusula oitava para que a OSC adote as providências necessárias para exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade ou omissão;
  - 2.6. Comunicar, a Procuradoria-Geral, ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, de instauração de tomada de contas especial por descumprimento dos termos estabelecidos da parceria, informando as cláusulas descumpridas e as medidas adotadas;



2.7. Adequar as ações necessárias para garantir a continuidade do objeto da parceria diante da ocorrência de fatos relevantes, paralisação ou rescisão do ajuste, comunicando imediatamente os responsáveis. O Município, por meio da Procuradoria-Geral, deverá informar o Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização do ajuste, da ciência do fato ou da decisão administrativa, conforme o caso, acerca das providências adotadas, inclusive quanto a eventuais restituições ou destinação de bens cedidos, bem como de saldos de recursos e rendimentos de aplicações financeiras.

2.8. Na ocorrência de aplicação de sanções à Organização da Sociedade Civil, bem como de eventuais reabilitações, comunicar a Procuradoria-Geral, a quem competirá informar o Tribunal de Contas do Estado, por meio de sua página eletrônica no Sistema de Apenados;

2.9. Analisar e decidir, em conjunto com a Procuradoria-Geral e com os responsáveis, sobre solicitações de prorrogação de prazo tanto para a aplicação dos recursos quanto para a apresentação da prestação de contas. A prorrogação deverá ser devidamente fundamentada, não poderá prejudicar a prestação de contas anual e, em qualquer hipótese, não poderá ultrapassar o dia 31 de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos, desde que mantida a finalidade pactuada no Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

3. São obrigações da OSC:

3.1. Desenvolver e manter seus objetivos institucionais;

3.2. Ser responsável pelo gerenciamento administrativo, financeiro, assim como, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria estabelecido na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;

3.3. Prestar contas parcial de acordo com os repasses recebidos e final ao término da vigência do ajuste ou do encerramento do exercício com a apresentação de documentação suficiente e em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo detalhada nos itens da Cláusula Sétima deste instrumento.

3.4. Disponibilizar e permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, Conselhos e Comissões de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações principalmente registros contábeis, bem como o acesso a acervo, instalações e local (is) de execução do respectivo objeto;

3.5. Movimentar financeiramente os recursos deste instrumento através de Conta Bancária EXCLUSIVA por FONTE DE RECURSOS, em Instituição financeira Oficial, isenta de tarifa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

4.1. O acolhimento por meio de vaga social somente será realizado por requisição oficial do CREAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social em virtude de, concomitantemente:

a) Não possuir nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço e não possuir filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência;

b) constatação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual;

4.1.2. A organização da sociedade civil parceira deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a inserção do(s) usuário(s) idoso(s) nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto deste Edital, contados a partir da solicitação de inclusão pela gestão pública. Em casos devidamente justificados por orientação médica, o prazo poderá ser estendido para até 15 (quinze) dias úteis.

4.1.3. No caso previsto no parágrafo antecedente, em se tratando de cumprimento de liminar, em processo judicial, o acolhimento se dará de forma imediata.

4.2. Da Avaliação de Saúde para Ingresso na ILPI:



4.2.1. Como condição prévia ao acolhimento, a Organização da Sociedade Civil deverá exigir somente os seguintes documentos e exames:

- a) Relatório ou atestado médico atualizado, contendo histórico clínico, diagnósticos, uso contínuo de medicamentos e necessidades específicas de cuidado;
- b) Comprovante de vacinação atualizado, conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- c) Avaliação clínica de sintomas respiratórios (radiografia de tórax ou PPD), quando indicado por médico.

4.2.2. Após o acolhimento a Organização da Sociedade Civil poderá providenciar ou solicitar do responsável legal do idoso, exames de rotina, não impeditivos ao ingresso:

4.2.3. É vedada a exigência de exames de alta complexidade, genéticos, psicológicos ou de natureza estética como condição para admissão, configurando prática abusiva e discriminatória.

4.3. Do Acolhimento de Pessoas Idosas com Transtornos Psiquiátricos:

4.3.1. A presença de diagnóstico de transtorno psiquiátrico, por si só, não poderá ser utilizada como critério para exclusão ou negativa de acolhimento da pessoa idosa, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a RDC ANVISA nº 502/2021.

4.3.2. A Organização da Sociedade Civil deverá avaliar a compatibilidade do caso com a capacidade técnica e estrutural da instituição, assegurando o acolhimento de idosos com transtornos leves ou moderados, bem como daqueles em tratamento clínico estável, desde que não apresentem risco imediato à integridade física própria ou de terceiros.

4.3.3. Nos casos de transtornos graves e descompensados, que demandem recursos especializados não disponíveis na ILPI, a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar parecer técnico fundamentado e proceder ao devido encaminhamento do idoso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ou outro serviço de saúde competente, não configurando tal situação negativa de acolhimento, mas sim encaminhamento adequado.

4.4. Do transporte: a OSC deverá disponibilizar meios de transporte, em bom estado de conservação, para realização do objeto, incluindo-se o acompanhamento e transporte dos acolhidos em serviços da rede socioassistencial municipal ou fora do município, deslocamento da equipe técnica e demais atividades relativas e exclusivas à execução do objeto.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. Não obstante o Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SMADS consignar, para fins de execução, tão somente a dotação orçamentária oriunda da Fonte 1 (Tesouro Municipal), a execução financeira do presente Termo será suportada, cumulativamente, por recursos provenientes da Fonte 2 (Estado) (fls. 220).

5.2. **O valor total do presente Termo de Colaboração é de R\$ 325.498,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).**

5.3. As despesas constantes no Parágrafo anterior correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias (fls. 235/236):

#### Fonte 01

Funcional Programática 08.241.7015-2.183

Ficha 0460

Natureza 3.3.50.39

Aplicação 510.0000

#### Fonte 02

Funcional Programática 08.241.7015-2.183

Ficha 0514

Natureza 3.3.50.39

Aplicação 500.0188



5.3. Os repasses à OSC serão depositados nas seguintes contas bancárias (fls. 106 e 221) :

<b>4. Dados bancários para depósito dos valores referentes à Emenda Parlamentar</b>		
<b>Nome da Instituição Financeira.:</b>	<b>Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima</b>	
<b>Banco Brasil nº</b>	<b>Agencia nº 0163-5</b>	<b>Conta Corrente (Municipal) nº 42.272-X</b>
<b>Banco Brasil nº</b>	<b>Agencia nº 0163-5</b>	<b>Conta Corrente (Estadual) nº 48.232-3</b>

**(\*) MUNICIPAL**

Banco nº001

Agência nº0163-5

Conta Corrente nº 42.272-X (Municipal)

**(\*) ESTADUAL**

Banco nº001

Agência nº0163-5

Conta Corrente nº 48.232-3 (Estadual)

5.4. Os recursos financeiros repassados deverão ser aplicados exclusivamente na execução do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho, observado, quando aplicável, o art. 35, § 5º, da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. **O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2026.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. - A prestação de contas nos termos da legislação vigente, será feita por meio de prestação de contas parcial e final em conformidade com as Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, analisada pelo Gestor da Parceria e Secretaria Municipal de Finanças;

7.2. A prestação de contas mensal deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO até o décimo dia útil do mês subsequente ao do repasse, contendo elementos e documentação das ações realizadas e de demonstrativos financeiros que permitam a avaliação da execução contendo:

7.2.1. Relatório das Atividades Desenvolvidas no período com descrição pormenorizada;

7.2.2. Demonstrativo integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por categorias dos gastos - ANEXO RP 10 que deverá ser instruído com os documentos abaixo:

7.2.2.1. Cópias dos documentos de despesas (Nota Fiscal Eletrônica) atestados com a autenticidade em relação aos originais os quais deverão conter o número da Lei autorizativa, o número do Termo e o órgão público responsável pela concessão;

7.2.2.2. Extrato bancário e respectiva Conciliação Bancária da conta-corrente e, caso ocorra saldo não utilizado em período igual ou superior a um mês, os extratos da aplicação financeira;

7.2.3. A Prestação de Contas anual deverá ser apresentada até 31 de janeiro do ano subsequente ao exercício de repasse, contendo:

7.2.3.1. Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por Categorias dos gastos - ANEXO RP 10;



- 7.2.3.2. Relação dos Contratos e respectivos aditamentos firmados pela OSC com a utilização de recurso públicos para os fins estabelecidos na parceria contendo o tipo, número, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- 7.2.3.3. Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta-corrente específica, aberta em Instituição Financeira Oficial, indicada pelo MUNICÍPIO, para movimentação dos recursos acompanhada dos respectivos Extratos de conta-corrente e de aplicações financeiras;
- 7.2.3.4. Publicação do Balanço Patrimonial da OSC dos exercícios, encerrado e anterior;
- 7.2.3.5. Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhados do balancete analítico acumulado no exercício;
- 7.2.3.6. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável pelo balanço e demonstrações contábeis;
- 7.2.3.7. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos prova do respectivo registro contábil patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- 7.2.3.8. Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;
- 7.2.3.9. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 7.2.3.10. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função e confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuge, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 7.2.3.11. Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração, quando do término da vigência do ajuste;
- 7.2.3.12. Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração e Cópia da Ata de eleição;
- 7.2.3.13. Relatório Anual de execução contendo as atividades pormenorizadas desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas e resultados alcançados;
- 7.2.3.14. Cópia de eleição do quadro dirigente da OSC e do Estatuto Social em caso de alterações;
- 7.2.3.15. Demais documentos oportunamente necessários que possibilitem aferir e avaliar a efetividade da parceria e o cumprimento do objeto.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

- 8.1. O monitoramento e a avaliação da parceria serão desenvolvidos em conjunto com a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, o Gestor da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno.
- 8.2. Os responsáveis pela fiscalização da execução deverão comunicar o Tribunal de Contas do Estado no prazo de 03 (três) dias úteis da ocorrência, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela parceira na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de eventuais saldos de recursos de rendimentos de aplicação financeira. Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante.
- 8.3. O Gestor da Parceria deverá emitir Parecer Técnico Conclusivo da prestação de contas final baseado no relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.



**CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO**

- 9.1. A OSC compromete-se a restituir, até 31 de janeiro do exercício subsequente, os valores repassados pelo Município, atualizados pelos índices da poupança a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
- 9.2. Não execução do objeto deste termo de colaboração;
- 9.3. Não apresentação da prestação de contas;
- 9.4. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.
- 9.5. O saldo residual não utilizados até 31 de janeiro de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

- 10.1. Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.
- 10.2. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

- 11.1. Este Termo de Colaboração e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados e aditados, por acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e fundamentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

- 12.1. A publicação deste Termo de Colaboração no órgão de Imprensa Oficial do Município fica condicionada à data de assinatura do ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

- 13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo de colaboração.

Por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em vias de iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

<b>FERNANDO LUBRECHET</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b> CNPJ 54.852.074/0001-85  <b>JOSELICE CAVALMORETTI</b> CPF 190.364.948-00



**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
CPF 358.566.768-66

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR**

Protocolo Administrativo nº 6675/2025  
Chamamento Público nº 02/2025  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 001/2026

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**  
**Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**OBJETO: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I e II; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.**

**Valor: R\$ 325.498,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOSELICE CAVALMORETTI**

Cargo: Presidente

CPF: 190.364.948-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

Cargo: Procurador-Geral

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

CPF 358.566.768-66

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**ENTIDADE:** LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**CNPJ Nº:** 54.852.074/0001-85

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6675/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 001/2026

**OBJETO:** Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I e II; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

**Valor:** R\$ 325.498,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**, CPF **358.566.768-66**, atesto que na data de **09/01/2026** às **12:20:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **asdhumanos.carlos@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6BDE1747E4D7820BA7152C32EA458F8BD47A8916E9A40C05C07B0019B2**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d9abb770-6df7-4b29-849d-83ce98115343**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO  
PROTOCOLO 6675/2025 – FLS. 104 à 130**

**Protocolo Administrativo nº 6675/2025  
Chamamento Público nº 02/2025  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 001/2026**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**OBJETO: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I e II; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.**

**Valor: R\$ 325.498,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.**



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

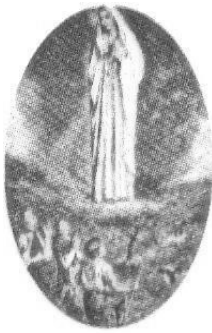
- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Proponente	
<b>Razão Social:</b> LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
<b>CNPJ:</b> 54.852.074/0001-85	
<b>Endereço:</b> Alameda Cônego Francisco Cruz, 108, Centro	
<b>CEP.:</b> 13.631-049	<b>Município:</b> PIRASSUNUNGA – Estado de São Paulo
<b>DDD/Tel:</b> (19) 3561-2645 <b>WhatsApp:</b> (19) 9.9740-5736	
<b>E-mail Institucional:</b> asilo.fatima@terra.com.br asilodefatima@outlook.com lardefatima.assistenciasocial@gmail.com	

2. Identificação do Representante		
<b>Nome:</b> ALEXANDRE DONIZETI MORAES		
<b>Data de Nascimento:</b> 02/04/1975		
<b>CPF nº:</b> 139.428.178-10	<b>RG nº:</b> 24.556.721-5 SSP/SP	
<b>Formação:</b> Administração de Empresas		
<b>Endereço:</b> Rua Treze de Maio, nº 1902, Bairro: Centro		
<b>CEP:</b> 13.631-030	<b>Município:</b> Pirassununga – SP	
<b>Telefone:</b> (19) 3561-2645		
<b>E-mail pessoal:</b> alexandre.dmoraes@outlook.com		
<b>E-mail Institucional:</b> asilo.fatima@terra.com.br		
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Responsável Legal	<b>Mandato:</b> 04/2023 à 04/2026



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### 3. Nome do Técnico Responsável pela execução do serviço

**Nome:** ESTELINA LIMA DA SILVA

**Data de Nascimento:** 14/04/1976

**RG nº:** 8.863.301 MG

**CPF nº:** 051.688.076-40

**Formação:** Bacharel em Serviço Social

**Cargo:** Coordenadora RT

**Endereço:** Etoze Malaquizzelli

**Nº** 573

**Bairro:** Leonor Cristina

**CEP:** 13.630-602

**Município:** Pirassununga – SP

**Telefone:** (19) 9.9677-3235 ou (19) 9.9740-5736

**E-mail pessoal:** estelinalima1404@hotmail.com

**E-mail Institucional:** asilo.fatima@terra.com.br

### 3.1 Nome do Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto

**Nome:** BIANCA GOMES FLAUZINO FIGUEIREDO

**Data de Nascimento:** 25/06/1981

**RG nº:** 25.454.782-5 SSP/SP

**CPF:** 218.350.198-70

**Formação:** Bacharel em Serviço Social

**Cargo:** Assistente Social

**Endereço:** Rua João Antônio Merighe

**nº** 415

**Bairro:** Jardim Verona II

**CEP:** 13.643-330

**Município:** Pirassununga – SP

**E-mail pessoal:** flauzino.bianca42@gmail.com

**E-mail Institucional:** asilo.fatima@terra.com.br



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

**Localização:** Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108 Bairro: Centro, no município de Pirassununga, do Estado de São Paulo.

#### 4. Dados bancários para depósito dos valores referentes à Emenda Parlamentar

<b>Nome da Instituição Financeira.:</b>	<b>Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima</b>	
<b>Banco Brasil nº</b>	<b>Agencia nº 0163-5</b>	<b>Conta Corrente (Municipal) nº 42.272-X</b>
<b>Banco Brasil nº</b>	<b>Agencia nº 0163-5</b>	<b>Conta Corrente (Estadual) nº 48.232-3</b>

#### 5. Apresentação da Proponente

O presente Plano de Trabalho, visa apresentar a proposta, a parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC, por **intermédio** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio da **formalização do Termo de Colaboração**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC, conforme Edital nº 002/2025.

Com previsão de atender **pessoas idosas**, através **do objetivo da parceria.:** **13 (treze) vagas**.

O Lar dos Idosos Nossa de Fátima é uma instituição sem fins lucrativos, situada na Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – CEP: 13.631-049. Fundado em 20/12/1916 com a denominação “Asilo de Velhice de Pirassununga”, em terreno doado pelo então Prefeito Dr. Fernando Costa, abrigava idosos, mendigos e pessoas com distúrbios mentais. Teve como responsável inicial o Vigário da Paroquia Bom Jesus dos Aflitos Padre Américo de Carvalho Borges, que coordenou a instituição até 1932 quando foi substituído pelo Padre Francisco Cruz, da mesma paróquia. Em 1956 a instituição passou a ser nomeada “Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima” ainda gerenciada por padres e freiras da Igreja Católica, porém em 21/05/2020 essa nomeação foi alterada para “Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima”.

Entre os objetivos desta Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) estão.: contribuir para um processo de envelhecimento **ativo e saudável**, com condições de liberdade e dignidade, incentivando o desenvolvimento das capacidades para a realização de atividades da vida **diária com independência e autocuidado**.

Tem por finalidade acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de **ambos os sexos**, em situação de **vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal**, quando **esgotadas** todas as possibilidades de **auto sustento e convívio** com os familiares, um serviço de Preponderância na área da Assistência Social e secundária na área da Saúde, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade e ininterrupto. Atualmente disponibilizam **41 (quarenta e um) vagas de ambos sexos, com grau de dependência I e II**.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Com uma **equipe multidisciplinar** e de apoio **compostas** por.: Coordenadora RT, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga, Cuidadores de Pessoas Idosas, Cuidadora em Saúde, Cozinheiras, Serviços Gerais, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Médico (cedido pelo Poder Público através da Secretaria Municipal da Saúde) e além dos voluntários.

### Articulação com a Rede de Proteção

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) mantém **articulação permanente e sistemática** com a Rede Socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos, conforme preconiza o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)**, especialmente os artigos 2º, 3º, 10, 19, 35 e 48, que asseguram a proteção integral, o acesso a serviços, o respeito à dignidade e o fortalecimento da rede de atenção.

### Essa articulação envolve a rede socioassistencial.:

#### CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Responsável pelo encaminhamento das **vagas de caráter social** para a ILPI.

Realiza o **acompanhamento sistemático** dos usuários atendidos em situação de violação de direitos, nos termos da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**.

Mantém comunicação com a ILPI sobre a **atualização de casos de violência** contra a pessoa idosa, garantindo o que determina o Estatuto nos **arts. 4º, 19, 43 e 48** sobre proteção e responsabilização em situações de violência.

#### CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Atualiza e acompanha o **Plano Individual de Atendimento (PIA)**, especialmente para idosos que possuem vínculos familiares ou comunitários a serem fortalecidos.

Atua em consonância com os princípios da **Proteção Social Básica**, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

### Participação nos Conselhos

A ILPI mantém diálogo e articulação com o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)** e com o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**.

Essa participação assegura a defesa de direitos, o controle social e o cumprimento das normativas de funcionamento, conforme disposto nos **arts. 6º, 18º e 48º do Estatuto da Pessoa Idosa**, bem como nas resoluções do CNAS relativas à fiscalização de ILPI.

### Rede de Saúde (UBS, Santa Casa, NASF e demais serviços)

A ILPI mantém articulação contínua com.:



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

**UBS** – para encaminhamentos, consultas, exames, administração de medicamentos, ações preventivas e acompanhamento da saúde.

**Santa Casa / serviços hospitalares** – para atendimento especializado e emergencial.

**NASF / equipes multiprofissionais** – para apoio técnico e acompanhamento de demandas específicas.

Garantia do direito constitucional à **saúde integral**, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, **arts. 15, 16 e 17**.

### Resultado da Articulação

Essa integração com os órgãos da rede garante.:

**Encaminhamentos adequados e tempestivos;**

**Atendimentos especializados** quando necessários;

**Continuidade do cuidado;**

**Proteção integral e promoção da saúde**, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Pessoa Idosa.

## 6. Descrição do Serviço

**Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Faixa etária:** 60 anos ou mais.

**Sexo:** Ambos os sexos (Feminino e Masculino).

**Período de funcionamento das atividades do Serviço:** 24 horas (ininterrupto).

**Capacidade de Atendimento:** 41 (quarenta e um) pessoas idosas.

**Previsão de Pessoas Atendidas através do objetivo da parceria.:** 13 (treze) vagas.

**Localização:** Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108 Bairro.: Centro, no município de Pirassununga, do Estado de São Paulo.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### 7. Justificativa

O presente Plano de Trabalho do Termo de Colaboração tem por objeto **atender à solicitação de vaga social** do município de Pirassununga, do Estado de São Paulo, através do **Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**, destinado ao acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em conformidade a RDC nº 502/202, do **grau de dependência I e II**, e no parâmetro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Essa parceria tem por **finalidade** garantir condições de **acolhimento digno**, convivência, atenção e cuidados pessoais, promovendo a **qualidade de vida, bem-estar físico, emocional e social das pessoas idosas**, conforme metas e ações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Atualmente, a Instituição está finalizando o **Termo de Colaboração nº 001/2024**, destinado ao atendimento com **11 (onze) pessoas idosas** vinculadas à parceria vigente. Além disso, estão sendo disponibilizadas **02 (duas) vagas sociais** para complementar o serviço de acolhimento, sendo **01 (uma) vaga masculina e 01 (uma) vaga feminina**.

Dessa forma, serão mantidas **13 (treze) vagas** no âmbito do **Termo de Colaboração nº 002/2025**.

Garantir condições adequadas de moradia, alimentação, higiene, cuidados pessoais e acompanhamento técnico e social, no cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária.

Ressalta-se que, **em caso de alteração do grau de dependência da pessoa idosa** para o **grau de dependência III**, a Instituição procederá o **encaminhamento imediato ao responsável da pasta gestora**, a fim de viabilizar o **desligamento ou o reencaminhamento** do usuário para outra instituição que ofereça **atendimento compatível** com o grau de **alta dependência**.

### 8. Caracterização socioeconômica da região

De acordo com o **Censo Demográfico do IBGE (2022)**, o município de Pirassununga possui **73.545 habitantes**. O levantamento também evidencia o **acelerado envelhecimento populacional**, com o número de pessoas de **65 anos ou mais, crescendo 57,4% em 12 anos**, tendência igualmente observada nos municípios paulistas.

Esse cenário resulta no aumento da demanda pelo **Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade**, que atua de forma articulada, conforme o SUAS e a Tipificação Nacional, mantendo interlocução com.: **CREAS, Ministério Público, Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Rede Municipal de Saúde** (Santa Casa, UBS, NASF e demais serviços);



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

**Demais organizações parceiras**, para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, esportivas e de convivência.

Destaca-se, ainda, o crescimento das **solicitações por vagas sociais**, sejam elas, de forma **espontânea, esporádica** ou em decorrência de **situações de violação de direitos** envolvendo pessoas idosas.

### 9. Impacto social esperado.

A parceria com a OSC visa gerar os seguintes impactos no município.:

**Atender à demanda** do município por **acolhimento institucional**, especialmente nos casos que exigem **proteção social de alta complexidade**.

**Reduzir agravos e riscos** decorrentes de situações de **violação de direitos** envolvendo pessoas idosas.

**Garantir proteção social, cuidados contínuos e bem-estar**, assegurando atendimento humanizado, seguro e adequado às necessidades individuais da pessoa idosa.

### 10. Objetivo Geral.

**Estabelecer** no âmbito da parceria firmada com o Município de Pirassununga, do Estado de São Paulo, o **Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com grau de dependência I e II**, conforme o **encaminhamento** realizado pela equipe do **Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS** (conforme os critérios estabelecidos no Edital), seguindo do Estatuto da Pessoa Idosa, da Política Nacional do Idoso e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### 11. Objetivo Específicos.

➤ **Estimular o protagonismo da pessoa idosa**, favorecendo sua autonomia, participação ativa e tomada de decisões no cotidiano da instituição.

➤ **Desenvolver e fortalecer capacidades funcionais**, incentivando a realização de atividades da vida diária (AVDs) com o maior grau possível de independência.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- **Promover condições que estimulem o autocuidado**, respeitando o ritmo, as limitações e as potencialidades individuais.
- **Garantir convivência harmoniosa entre residentes com diferentes grau de dependência I e II**, assegurando ambiente acolhedor, seguro e adaptado às necessidades.
- **Fomentar a integração da pessoa idosa com a comunidade**, possibilitando sua participação em atividades sociais, culturais, educativas e intergeracionais.
- **Estimular ações que promovam vínculos intergeracionais**, fortalecendo o respeito, a inclusão e o diálogo entre diferentes faixas etárias.
- **Assegurar a convivência contínua com familiares, amigos e pessoas de referência**, respeitando o direito à socialização e ao fortalecimento de laços afetivos.
- **Garantir acesso a atividades culturais, recreativas, lúdicas e de lazer**, dentro e fora da instituição, respeitando preferências individuais.
- **Promover ambiente institucional humanizado**, preservando dignidade, privacidade, segurança e bem-estar biopsicossocial.

## 12. Metodologia.

Conforme análise do Portfólio da OSC, os serviços e equipe NOB-RH e RDC nº 502/2021 Anvisa, compatível do Serviço de Proteção da Alta Complexidade, em parceria com o Município, fundamenta-se nos **princípios da proteção integral, humanização e garantia** de direitos da pessoa idosa.

As ações são desenvolvidas a partir dos seguintes eixos estruturantes.:

### 1. Infraestrutura e Organização do Ambiente

- A instituição dispõe de **ambiente físico adequado para atividades coletivas, comunitárias e recreativas**, atendendo às normas de acessibilidade vigentes (ABNT NBR 9050).
- Os espaços são organizados para garantir **segurança, conforto e autonomia**, incluindo rampas, corrimãos, sanitários adaptados e áreas de convivência.
- Cada pessoa idosa possui **acomodação individualizada ou compartilhada**, com espaço para guarda de pertences pessoais, itens de higiene e objetos de uso cotidiano.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

➤ São asseguradas condições adequadas de **higiene pessoal, alimentação, vestuário, cama e banho**, conforme as necessidades básicas e demandas diárias de cada residente.

### 2. Cuidados Básicos e Rotina de Atendimento

- Os cuidadores de pessoas idosas realizam o acompanhamento contínuo das atividades de vida diária (AVDs), tais como higiene, vestuário, alimentação, mobilidade, organização do ambiente pessoal e apoio em atividades externas.
- A equipe segue protocolos de cuidado, prevenção de agravos, observação constante e registro das intercorrências, garantindo atenção integral.
- A rotina diária contempla acolhimento humanizado, estímulos sensoriais, convivência, atividades lúdicas.

### 3. Equipe Técnica Multiprofissional

As ações são acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica, composta por.:

- Coordenador(a) / Responsável Técnico (RT): articula processos, supervisiona equipe e assegura cumprimento das normativas da parceria.
- Serviço Social: realiza acolhimento institucional, acompanha vínculos familiares, articula com a rede socioassistencial (CREAS, CRAS, saúde), elabora relatórios técnicos e promove defesa de direitos da pessoa idosa.
- Nutrição: realiza o planejamento nutricional, garantindo alimentação adequada, balanceada e adaptada às condições clínicas e funcionais de cada idoso.
- Fisioterapia: desenvolve atividades de condicionamento físico, prevenção de limitações, fortalecimento muscular, equilíbrio e bem-estar, promovendo autonomia e qualidade de vida.
- Psicóloga.: atividades incluem atendimentos individuais e em grupo, orientação para a equipe, e facilitação da comunicação entre a pessoa idosa e familiares, trabalha com saúde mental, bem-estar e questões emocionais dos residentes, familiares e funcionários.
- Cuidadores: acompanham AVDs, culturais, intergeracionais e externas, conforme orientação técnica.
- Cozinheiras.: preparo da alimentação, conforme as normas e planejamento nutricional.
- Serviços Gerais.: manter a higienização do local, vestimentas limpas, organizadas, entre outras.

### 4. Atividades Coletivas e Comunitárias

- A instituição promove **atividades socioeducativas, culturais, recreativas e intergeracionais**, estimulando socialização e protagonismo da pessoa idosa.
- São realizadas ações integradas com a comunidade, outras OSCS e equipamentos públicos, fortalecendo inclusão e convivência social.
- A participação da pessoa idosa é incentivada de forma respeitosa e de acordo com suas capacidades e limitações.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### 13. Metas e Indicadores

Meta	Descrição	Indicadores de alcance da meta
1	Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.	Garantir acolhimento institucional adequado, seguro e humanizado.  Grau de <b>satisfação dos idosos</b> e familiares/responsáveis com o atendimento prestado (meta: $\geq 85\%$ de satisfação).  <b>Melhoria</b> observada na <b>condição física e emocional</b> dos acolhidos, conforme <b>registros e relatórios</b> do acompanhamento técnico.
2	<b>Acolhida, Recepção e Escuta.</b>	Receber a pessoa idosa com dignidade, preservando identidade, integridade e história de vida. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Registros de acolhida preenchidos.</li><li>➤ Satisfação dos acolhidos.</li></ul>
3	<b>Desenvolvimento do Convívio familiar.</b>	Reestabelecer e fortalecer vínculos familiares; resgatar histórico familiar e social. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de contatos e visitas familiares.</li><li>➤ Registros de tentativas de reaproximação.</li></ul>
4	<b>Estudo Social.</b>	Elaborar estudo social completo para subsidiar prontuários e justificar o acolhimento. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Estudos sociais concluídos por idoso.</li><li>➤ Registros e informações atualizadas.</li></ul>
5	<b>Elaboração de Relatórios.</b>	Manter histórico social, relatos e ocorrências atualizados <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Relatórios realizados dentro dos prazos.</li><li>➤ Priorização adequada dos casos emergenciais.</li></ul>



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

6	<b>Convívio Grupal e Social – Dia dos Pais.</b>	Promover interação social e fortalecimento de vínculos com familiares. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação dos idosos e familiares.</li><li>➤ Registro fotográfico e de avaliação.</li></ul>
7	<b>Convívio Grupal – “Aniversariantes do Mês”.</b>	Preservar socialização e fortalecimento de vínculos entre os idosos. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Número de aniversariantes participando.</li><li>➤ Avaliação de satisfação.</li></ul>
8	<b>Convívio Grupal – Festa Junina/Julina.</b>	Fortalecer vínculos sociais com comunidade e entre idosos. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação interna e externa.</li><li>➤ Registros de integração social.</li></ul>
9	<b>Convívio Grupal – Baile da Terceira Idade da APA.</b>	Inserção dos moradores na comunidade e acesso à cultura. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação dos idosos no evento.</li><li>➤ Relatos de interação e integração.</li></ul>
10	<b>Cuidados Pessoais</b>	Incentivar o autocuidado e auxiliar quem tem limitações. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Grau de autonomia dos idosos.</li><li>➤ Registros de apoio oferecido.</li></ul>
11	<b>Cuidados Pessoais Roda de Conversa</b>	Conscientização sobre saúde física e psíquica; troca de experiências. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação dos idosos.</li><li>➤ Temas discutidos e evolução observada.</li></ul>
12	<b>Atividades de habilidade motora</b>	Fortalecer habilidades motoras e flexibilidade. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação nas atividades.</li><li>➤ Evolução motora registrada pela equipe.</li></ul>
13	<b>Habilidade de concentração e memória</b>	Aprimorar concentração e estimular convivência e rotina. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Frequência nas atividades.</li><li>➤ Exercícios realizados e evolução cognitiva.</li></ul>



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

14	<b>Semana da Pessoa Idosa – Ação 1</b>	Promover lazer, interação e inserção comunitária. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de atividades realizadas.</li><li>➤ Participação dos idosos.</li></ul>
15	<b>Semana da Pessoa Idosa – Ação 2</b>	(Complementar à ação anterior) Promover lazer e integração social. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação e engajamento.</li><li>➤ Registros das atividades.</li></ul>
16	<b>Atividade Corpo e Mente</b>	Auxiliar mobilidade, flexibilidade e alívio de dores; <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Promover automassagem e bem-estar.</li><li>➤ Participação e frequência.</li><li>➤ Relatos de redução de dores e tensões.</li></ul>
17	<b>Missa e Celebração da Palavra</b>	Garantir acesso às tradições religiosas e espiritualidade. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação dos idosos.</li><li>➤ Relatos de bem-estar espiritual.</li></ul>
18	<b>Culto Ecumênico.</b>	Respeito às diferentes crenças religiosas. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação registrada.</li><li>➤ Diversidade religiosa atendida.</li></ul>
19	<b>Show de Prêmio e Outros</b>	Obter recursos e fortalecer vínculos com comunidade. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Participação da comunidade.</li><li>➤ Recursos captados.</li><li>➤ Divulgação nas mídias sociais.</li></ul>
20	<b>Nutrição</b>	Assegurar assistência nutricional e dietoterápica completa. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Triagem nutricional realizada.</li><li>➤ Cardápios e fichas técnicas atualizados.</li><li>➤ Manual de Boas Práticas implementado. Capacitações realizadas.</li><li>➤ Avaliação contínua do serviço de alimentação.</li></ul>
21	<b>Bazar</b>	Captação de recursos e envolvimento comunitário. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Volume de doações.</li><li>➤ Participação de parceiros e</li></ul>



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

		comunidade.
22	<b>Campanha Nacional de Saúde</b>	Conscientizar e promover bem-estar e segurança. ➤ Realização de campanhas preventivas. ➤ Vacinação.: Influenza e outras.
23	<b>Atendimento Médico</b>	Garantir assistência integral e humanizada à saúde do idoso. ➤ Registros atualizados conforme prescrição. ➤ Plano de Atenção Integral executado.
24	<b>Trabalho Multidisciplinar - Bem-Estar Físico, Psíquico e Social</b>	Realizar <b>avaliação multidisciplinar de 100%</b> dos moradores. Reduzir riscos de quedas e internações. Garantir <b>atividades físicas, cognitivas e sociais semanais</b> . Manter todos os <b>PIAs atualizados</b> . Promover participação familiar sempre que possível. ➤ Percentual de idosos avaliados pela equipe. ➤ Número de quedas, internações e agravos registrados. ➤ Frequência em atividades físicas, cognitivas e sociais. ➤ Percentual de PIAs atualizados. ➤ Participação familiar e social dos residentes.

**Importante.: Isenção – IR, CSLL, PIS, COFINS, Isenção Cota Patronal INSS.**

14. Recursos Físicos	
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
<b>ALA MASCULINA – 10 Dormitórios</b>	<b>Capacidade para 21 leitos</b>
4 dormitórios	2 leitos
3 dormitórios	1 leito
2 dormitórios	3 leitos



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

1 dormitório	4 leitos
<b>ALA FEMININA – 09 Dormitórios</b>	<b>Capacidade para 20 leitos</b>
3 dormitórios	3 leitos
1 dormitórios	4 leitos
4 dormitórios	1 leito
1 dormitórios	3 leitos
Capela	18-bancos, 1 mesa, cadeira e imagens religiosas
01- Escritório	2-computadores com suas respectivas impressoras, 1 notebook, 1mesa de reuniões com 8 cadeiras, 2 mesas de apoio, 2 mesas de escritório.
01-Cozinha	3-geladeiras, 2freezers, 1fogão 4 bocas, 1fogão industrial de 6 bocas, armários planejados, 3 pias, balcão inox e 1 mesa de apoio de inox.
01-Copa	1mesas, armário de cozinha planejado, 1maquinas de lavar louças e 1 pia.
01- Refeitório	10 mesas, 40 cadeiras inox, 1 bebedor de água
01-Rouparia	Armários
01-Lavanderia Industrial	Lavadora industrial, secadora industrial, ferro de passar e uma calandra.
01- Sala de Atendimento	Mesa, cadeiras, armário de medicações e prontuários
01-Área de Lazer	Cadeiras, poltronas, mesas, mesa de bilhar, televisor, radio, caixa de som.
01 -Sala da Coordenação	Cadeira, computador, armario, mesa
01- Sala de visita reservada e reuniões	Sofá, mesa com cadeiras

### 15.1 Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora RT	Curso de Especialização em Gestão Social – Pós Graduação/MBA Lato Sensu	44h/sem	01	CLT
Assistente Social	Pós Graduação “Lato Sensu” Trabalho Social e Assistências às Famílias	30h/sem	01	CLT



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Nutricionista	Pós Graduação “Lato Sensu” em Nutrição Clínica na área de Nutrição nível de Especialização.	22h/sem	01	CLT
Fisioterapeuta	Pós Especialização em Geriatria e Gerontologia	15h/sem	01	CLT
Psicologa	Pós Graduação em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual	10h/sem	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto -Curso de Administração	44h/sem	01	CLT
Cuidador em Saúde	Superior Incompleto - Curso de Fisioterapia	12 x 36	01	CLT
Cuidador de Pessoas Idosas	Superior Incompleto – Curso de Enfermagem	12 x 36	01	CLT
Cuidador de Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo	12 x 36	09	CLT
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	44h/sem	01	CLT
Cozinheira	Ensino Médio Completo	44h/sem	02	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	44h/sem	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 h/sem	02	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	44 h/sem	02	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	44 h/sem	02	CLT

### 15.2 Encargos Trabalhistas e Sociais

<b>Função:</b> Coordenadora Administrativo RT e Assistente Social (01 Colaborador)	<b>Remuneração Mensal: R\$ 6.119,49</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 6.119,49
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 666,33
FGTS -		R\$ 489,56
Férias		R\$ 6.119,49
1/3 das Férias		R\$ 2.039,83
13º Salário (1/12)		R\$ 509,96
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 509,96



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Insalubridade		
Provisionamento Multa 40%- FGTS		R\$195,82
Vale Alimentação	R\$ 280,00	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 16.650,44</b>

<b>Função: Assistente Social (01 Colaborador)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 3.692,50</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>	
Salario Base		R\$ 3.692,50	
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 336,51	
FGTS		R\$ 295,40	
Férias		R\$ 3.692,50	
1/3 das Férias		R\$ 1.230,83	
13º Salário (1/12)		R\$ 307,71	
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 307,71	
Insalubridade		R\$ 0,00	
Provisionamento Multa 40%- FGTS		R\$ 118,16	
Vale Alimentação	R\$ 280,00		
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 9.981,32</b>	

<b>Função: Fisioterapeuta (01 Colaborador)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 1.981,15</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>	
Salario Base		R\$ 1.981,15	
INSS – desconto em folha do colaborador		R\$ 155,53	
FGTS		R\$ 158,49	
Férias		R\$ 1.981,15	
1/3 das Férias		R\$ 660,38	
13º Salário (1/12)		R\$ 165,10	
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 165,10	
Insalubridade		R\$ 303,60	



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 63,40
Cesta Básica (+/-)		R\$ 150,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 5.783,90</b>

<b>Função: Nutricionista (01 Colaborador)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 2.365,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 2.365,00
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 190,08
FGTS		R\$ 189,20
Férias		R\$ 2.365,00
1/3 das Férias		R\$ 788,33
13º Salário (1/12)		R\$ 197,08
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 197,08
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 75,68
Vale de Alimentação		R\$ 250,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 6.617,45</b>

<b>Função: Psicóloga (01 Colaborador)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 1.190,66</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 1.190,66
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 66,53
FGTS		R\$ 95,25
Férias		R\$ 1.190,66
1/3 das Férias		R\$ 396,89
13º Salário (1/12)		R\$ 99,22
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 99,22
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 38,10
Vale de Alimentação		R\$ 280,00



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.456,53</b>
--------------------	---------------------

OBS.: Providenciado as documentações básicas para Contratação.

<b>Função: Cuidador de Pessoas Idosas Diurno</b>	<b>Remuneração Mensal: R\$ 1.851,00 p/ 06 colaboradores R\$ 11.106,00</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base	R\$ 5.553,00 *(3C)	R\$ 5.553,00 *(3C)
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 1.026,84 *(6C)
FGTS		R\$ 888,48 *(6C)
Férias		R\$11.106,00 *(6C)
1/3 das Férias		R\$ 3.702,00 *(6C)
13º Salário (1/12)		R\$ 925,50 *(6C)
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 925,50 *(6C)
Insalubridade	R\$ 910,80 *(3C)	R\$ 910,80 *(3C)
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 355,38 *(6C)
Vale Alimentação	R\$ 1.400,00 *(5C)	R\$280,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 7.863,80</b>	<b>R\$ 25.673,50</b>

\*(3C) – 03 Colaboradores

\*(5C) – 05 Colaboradores

\*(6C) – 06 Colaboradores

<b>Função: Cuidador de Pessoas Idosas Noturno</b>	<b>Remuneração Mensal: R\$ 1.851,00 p/ 04 colaboradores R\$ 7.404,00</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base	R\$ 3.702,00 *(2C)	R\$ 3.702,00 *(2C)
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 850,04 *(4C)
FGTS		R\$ 592,32 *(4C)
Férias		R\$ 7.404,00 *(4C)
1/3 das Férias		R\$ 2.468,00 *(4C)
13º Salário (1/12)		R\$ 617,00 *(4C)
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 617,00 *(4C)



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Insalubridade	R\$ 607,20 *(2C)	R\$ 607,20 *(2C)
Adicional Noturno	R\$ 919,30 *(2C)	R\$ 919,30 *(2C)
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 236,93 *(4C)
Vale Alimentação	R\$ 1.120,00 *(4C)	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 6.348,50</b>	<b>R\$ 18.013,79</b>

\*(2C) – 02 Colaboradores

\*(4C) – 04 Colaboradores

<b>Função: Cuidador em Saúde (01 Colaborador)</b>	<b>Remuneração Mensal: R\$ 2.485,35</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 2.485,35
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 228,08
FGTS		R\$ 198,83
Férias		R\$ 2.485,35
1/3 das Férias		R\$ 828,45
13º Salário (1/12)		R\$ 207,11
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 207,11
Insalubridade		R\$ 303,60
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 79,53
Vale Alimentação		R\$ 280,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 7.303,41</b>

<b>Função: Auxiliar Administrativo (01 Colaborador)</b>	<b>Remuneração Mensal: R\$ 2.941,46</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 2.941,46
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 246,39
FGTS		R\$ 235,32
Férias		R\$ 2.941,46
1/3 das Férias		R\$ 980,49
13º Salário (1/12)		R\$ 245,12



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Aviso Prévio (1/12)		R\$ 245,12
Insalubridade		R\$ 0,00
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 94,13
Vale Alimentação	R\$ 280,00	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 7.929,49</b>

<b>Função: Pedreiro (01 Colaborador)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 3.724,96</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base		R\$ 3.724,96
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 340,41
FGTS		R\$ 298,00
Férias		R\$ 3.724,96
1/3 das Férias		R\$ 1.241,65
13º Salário (1/12)		R\$ 310,41
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 310,41
Provisionamento Multa40%- FGTS		R\$ 119,20
Vale Alimentação		R\$ 280,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 10.350,00</b>

<b>Função: Serviços Gerais (06 Colaboradores)</b>		<b>Remuneração Mensal: R\$ 1.846,00 p/ 06 colaboradores R\$ 11.076,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base	R\$ 3.692,00 *(2C)	R\$ 7.384,00 *(4C)
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 860,22 *(6C)
FGTS -		R\$ 886,08 *(6C)
Férias		R\$ 11.076,00 *(6C)
1/3 das Férias		R\$ 3.691,98 *(6C)
13º Salário (1/12)		R\$ 922,98 *(6C)



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Aviso Prévio (1/12)		R\$ 922,98 *(6C)
Insalubridade	R\$ 607,20 *(2C)	R\$ 1.214,40 *(4C)
Provisionamento Multa 40%- FGTS		R\$ 354,42 *(6C)
Vale Alimentação	\$ 1.120,00 *(4C)	R\$ 560,00 *(2C)
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 5.419,20</b>	<b>R\$ 27.873,06</b>

\*(2C) – 02 Colaboradores

\*(4C) – 04 Colaboradores

\*(6C) – 06 Colaboradores

<b>Função: Cozinheiras</b>	<b>Remuneração Mensal: R\$ 2.093,91 p/ 03 colaboradores R\$ 6.281,73</b>	
<b>Encargos</b>	<b>Valor Prefeitura</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
Salario Base	R\$ 283,46 *(1C)	R\$ 1.810,45*(1C)
Salario Base		R\$ 4.187,82 *(2C)
INSS - desconto em folha do colaborador		R\$ 497,04 *(3C)
FGTS - patronal		R\$ 502,53 *(3C)
Férias		R\$ 6.281,73 *(3C)
1/3 das Férias		R\$ 2.093,91*(3C)
13º Salário (1/12)		R\$ 523,47 *(3C)
Aviso Prévio (1/12)		R\$ 523,47 *(3C)
Insalubridade		R\$ 0,00
Provisionamento Multa 40%- FGTS		R\$ 201,03 *(3C)
Vale Alimentação	R\$ 560,00 *(2C)	R\$ 280,00 *(1C)
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 843,46</b>	<b>R\$ 16.901,45</b>

\*(1C) – 01 Colaborador

\*(2C) – 02 Colaboradores

\*(3C) – 03 Colaboradores

**Observação:** Os valores apresentados poderão sofrer variação no momento da execução, uma vez que foram calculados com base no salário base, e não no salário líquido. Informamos que, havendo saldo suficiente, o pagamento será efetuado com o valor da parcela fixa. Caso o valor ultrapasse o disponível, a diferença deverá ser custeada por contrapartida.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### 15.3 Equipamentos

Nº	Quant.	Un. De medida	Item	Valor Estimado
1.	05	Unidade	Cama Hospital Manivela	R\$ 2.500,00
2.	01	Unidade	Cama Hospital Motorizada	R\$ 2.000,00
3.	35	Unidade	Cama Solteira de Solteira	R\$ 3.500,00
4.	36	Unidade	Cômodas de Madeiras	R\$ 1.080,00
5.	41	Unidade	Colchões	R\$ 2.050,00
6.	07	Unidade	Guarda Roupas de Solteiros	R\$ 700,00
7.	1	Unidade	TV Tubo	R\$ 30,00
8.	20	Unidade	TV Plasma	R\$ 4.000,00
9.	18	Unidade	Mesa Cabeceira	R\$ 360,00
10.	11	Unidade	Poltronas	R\$ 1.100,00
11.	10	Unidade	Cadeiras de Rodas	R\$ 1.000,00
12.	10	Unidade	Cadeiras de Banho	R\$ 700,00
13.	06	Unidade	Extintores	R\$ 420,00
14.	06	Unidade	Mesa de Escritório	R\$ 420,00
15.	03	Unidade	Arquivo de Aço para Arquivo com 05 Gavetas	R\$ 300,00



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1992
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

16.	05	Unidade	Armario de Aço de 02 portas	R\$ 500,00
17.	01	Unidade	Mesa de Madeira com 08 lugares	R\$ 200,00
18.	01	Unidade	Mesa de Madeira com 06 lugares	R\$ 100,00
19.	06	Unidade	Cadeiras de Escritório	R\$ 300,00
20.	06	Unidade	Cadeiras de Madeira	R\$ 120,00
21.	01	Unidade	Sofá Retratil de 05 lugares	R\$ 1.000,00
22.	40	Unidade	Cadeiras de Inox	R\$ 12.000,00
23.	10	Unidade	Mesa Formica Refeitório	R\$ 4.500,00
24.	01	Unidade	Máquina de Lavar Roupas Industrial	R\$ 10.000,00
25.	01	Unidade	Secadora de Roupas Industrial	R\$ 10.000,00
26.	02	Unidade	Ferro de Passar Roupas	R\$ 60,00
27.	01	Unidade	Tablado Fisioterapia	R\$ 500,00
28.	01	Unidade	Esteira Elétrica	R\$ 400,00
29.	01	Unidade	Infra Vermelho	R\$ 500,00
30.	02	Unidade	TNS Aparelho - Fisioterapia	R\$ 800,00
31.	01	Unidade	Laser	R\$ 1.400,00
32.	01	Unidade	Notebook I3 Samsung	R\$ 200,00
33.	04	Unidade	Computadores	R\$ 200,00



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

			Completo	
34.	01	Unidade	Impressora HP Laser	R\$ 600,00
35.	01	Unidade	Impressora Multifuncional	R\$ 1.600,00
36.	03	Unidade	Sofás de Tecido de 03 lugares	R\$ 600,00
37.	02	Unidade	Sofás de Tecido de 12 lugares	R\$ 600,00
38.	03	Unidade	Geladeira	R\$ 800,00
39.	01	Unidade	Geladeira Industrial de 02portas	R\$ 500,00
40.	01	Unidade	Freezer	R\$ 200,00
41.	01	Unidade	Freezer	R\$ 500,00
42.	01	Unidade	Fogão Doméstico	R\$ 200,00
43.	01	Unidade	Fogão Industrial	R\$ 500,00
44.	02	Unidade	Balção de Madeira em Marmore	R\$ 400,00
45.	01	Unidade	Purificador	R\$ 50,00
46.	02	Unidade	Bebedouros	R\$ 100,00
47.	01	Unidade	Maquina de Lavar Louças	R\$ 21.000,00



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### 15.4 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

**Tipo de Despesas.: 60% com o RH**  
**40% com Alimentação, Serviços de Terceiros** (Contabilidade, Neenergia, Combustível, Padaria, VR Benefícios, Assessoria em Segurança do Trabalho).

Descrição por Agrupamento		Valor
Recursos Humanos		<b>R\$ 16.274,96</b>
Encargos Sociais		R\$ 0, 00
Material de Consumo	Alimentação	R\$ 519,93
	Higiene e Limpeza	R\$ 0, 00
	Combustível	R\$ 550, 00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 0, 00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 9.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 27.124,89</b>

### 17. Prazo de Execução da parceira/serviço

12 (doze) meses

### 18. Processo de Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento da parceria será **contínuo** e **sistemático**, utilizando critérios **qualitativos e quantitativos** para garantir a qualidade dos serviços e o cumprimento dos resultados previstos no Chamamento Público.

#### 1. Eficiência

Avaliar o uso adequado dos recursos e a gestão do serviço, por meio de.:  
Análise da experiência da entidade e do planejamento financeiro.  
Verificação da conformidade da equipe segundo a NOB-RH/SUAS.



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Prestação de contas conforme SMADS e Instrução TCE-SP 001/24, com conferência de extratos, demonstrativos e comprovantes fiscais.

### 2. Eficácia

Verificar o cumprimento das metas pactuadas, por meio de.:

Compatibilidade entre objeto da parceria, Estatuto Social e portfólio da entidade.

Monitoramento do cronograma e das atividades mensais por registros, relatórios e publicações.  
Comparação entre metas previstas e metas alcançadas.

### 3. Efetividade

Avalia o impacto real do serviço na vida das pessoas idosas.:

Melhora do bem-estar, fortalecimento de vínculos e proteção integral.

Identificação de avanços, dificuldades e resultados ao longo da execução.

Contribuição da ILPI para a rede socioassistencial.

### 4. Monitoramento Contínuo

O acompanhamento ocorrerá por.:

**Visitas técnicas** para observar estrutura, rotinas e atendimento.

**Reuniões periódicas** com a coordenação RT e equipe técnica para ajustes necessários.

**Análise de relatórios mensais e anual**, contendo atividades, metas e resultados.

**Avaliação de desempenho**, com recomendações de melhoria quando aplicável.

Esse processo permite **corrigir falhas, ajustar procedimentos e identificar necessidades de mudança**, garantindo a **qualidade, segurança e efetividade** no atendimento à pessoa idosa acolhida.

## 19. Cronogram de Desembolso

1ª parcela - Valor Fixo	2ª parcela Valor Fixo	3ª parcela Valor Fixo	4ª parcela Valor Fixo	5ª parcela Valor Fixo	6ª parcela Valor Fixo
R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96
7ª parcela - Valor Fixo	8ª parcela Valor Fixo	9ª parcela Valor Fixo	10ª parcela Valor Fixo	11ª parcela Valor Fixo	12ª parcela Valor Fixo
R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96	R\$ 16.274,96
1ª parcela - Valor Variável	2ª parcela Valor Variável	3ª parcela Valor Variável	4ª parcela Valor Variável	5ª parcela Valor Variável	6ª parcela Valor Variável



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93
<b>7ª parcela - Valor Variável</b>	<b>8ª parcela Valor Variável</b>	<b>9ª parcela Valor Variável</b>	<b>10ª parcela Valor Variável</b>	<b>11ª parcela Valor Variável</b>	<b>12ª parcela Valor Variável</b>
R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93	R\$10.849,93

Pirassununga-SP, 21 de Novembro de 2025

ALEXANDRE  
DONIZETI  
MORAES:1394281  
7810

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DONIZETI  
MORAES:13942817810  
Dados: 2025.11.24 12:48:02  
-03'00"



Documento assinado digitalmente

ESTELINA LIMA DA SILVA  
Data: 24/11/2025 12:42:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Donizeti Moraes  
CPF nº 139.428.178-10  
Presidente Lar dos Idosos N. Sª de Fátima

Estelina Lima Silva  
Coordenadora RT – CRESS/SP 67.123  
Técnica Responsável pela Instituição



Documento assinado digitalmente  
BIANCA GOMES FLAUZINO FIGUEIREDO  
Data: 24/11/2025 12:46:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Gomes Flauzino Figueiredo  
Assistente Social – CRESS/SP 51.439  
Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto



**ANEXO II – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA OSC (26/11/2025)  
PROTOCOLO 6675/2025 – FLS. 257 à 261**

**Protocolo Administrativo nº 6675/2025  
Chamamento Público nº 02/2025  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 001/2026**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**OBJETO: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I e II; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.**

**Valor: R\$ 325.498,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.**

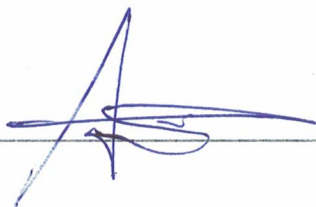
Pirassununga, 17 de novembro de 2025

Ref.: Convocação de Reunião

Alexandre Donizete Moraes convoca os demais membros da Diretoria do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima para reunião às 09:00h do dia 26 de novembro de 2025 para tratar de seu afastamento do cargo de Presidente e preenchimento da vacância pelo vice-presidente conforme estabelece o inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social.

Contando com a presença de todos, subscrevo-me,

Att.,



Alexandre Donizete Moraes  
Presidente

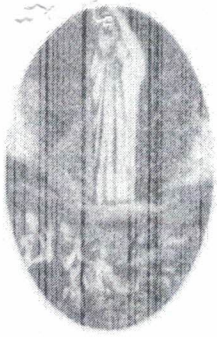
**Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 novembro de 2025**


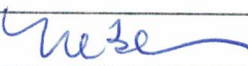


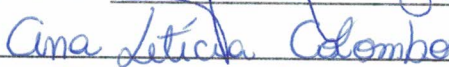

Atendendo convocação de reunião extraordinária, reuniram-se em 26 de novembro 2025, no Lar de Idosos Nossa Senhora de Fátima, Alexandre Donizete Moraes, Joselice Cavalmoretti, Maria do Carmo Benine Maganha, Marcelo Landim Brisola, Maria Aparecida Magro Xavier, Ana Letícia Colombo, e a coordenadora Estelina Lima da Silva. Abrindo a reunião o sr. Alexandre comunicou que, em virtude de demandas particulares, necessita afastar-se por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de dezembro de corrente ano, do cargo de presidente desta entidade apresentando e lendo a carta datada de 25 de novembro de 2025 onde oficializa sua solicitação. Esclareceu que em caso de vacância, conforme disposto no artigo 23, inciso II do Estatuto Social, compete ao vice-presidente assumir o mandato até seu término e em consonância com o Artigo 20, inciso VI, compete à diretoria designar elementos para preencher cargos vagos decorrentes da demissão de Diretores, condição que foi prontamente aceita pela vice-presidente Joselice e concordância de todos os presentes. O sr. Alexandre agradeceu a confiança e colaboração dos colegas de diretoria como também ao quadro de funcionários da instituição colocando-se à disposição para continuar colaborando em ações para o bem-estar dos moradores. Os presentes agradeceram seu empenho em prol desta casa manifestando desejo de poder em breve contar novamente com sua contribuição. Assim, a **Diretoria** em exercício até 31 de Março de 2026 passou a ser composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 19.188.653-1 SSP/SP, expedida em 31/03/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada na Rua José Bastos, nº 402, Vila Industrial, CEP 13.631-274, Pirassununga-SP; **1ª Secretária:** Maria do Carmo Benine Maganha, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 8.573.556-5 SSP/SP expedida em 20/10/2017, inscrita no CPF/MF sob nº 869.436.778-53, residente e domiciliada na Rua Theodoro Mac Cann nº 40, CEP 13631-090, Pirassununga-SP; **2º Secretário:** Marcelo Landim Brisola, brasileiro, convivente, professor universitário, portador da cédula de identidade RG 17.370.007-X SSP/SP expedida em 10/01/2013, inscrito no CPF/MP sob nº 111.085.458-74, residente e domiciliado na Rua Coronel Franco nº 1591, CEP 13630-136, Pirassununga-SP; **1ª Tesoureira:** Maria Aparecida Magro Xavier, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade: 14.583.276-4 SSP-SP expedida em 10/02/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 963.839.418-87, residente e domiciliada na Avenida Newton Prado nº 2234, Centro, CEP 13631-040, Pirassununga, SP; e **2º Tesoureiro:** Ana Letícia Colombo, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade 47.602.911-9 SSP-SP expedida em 24/06/2025 e inscrita no CPF/MP sob nº 395.802.288-09, residente e domiciliada na Rua Governador Pedro de Toledo nº 289, Jardim Santa Rita, CEP 13631-175, Pirassununga-SP. O presidente Alexandre observou que não houveram alterações na composição do **Conselho Fiscal** permanecendo como **Membros Efetivos:** Cosme Damião Maganha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 7.659.998-X, expedida em 20/10/2017 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.439.138-87, residente e

**Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

domiciliado na Rua Theodoro Mac Cann, nº 40, Centro, CEP 13631-090, Pirassununga-SP; Walter Hugo Faracini Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 18.895.496-X SSP-SP, expedida em 05/06/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.241.268-64, residente e domiciliado na Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Parque das Palmeiras, Bairro do Rosário, CEP 13.634-038, Pirassununga-SP; Manoel Rogério Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 28.138.417-4 SSP-SP, expedida em 19/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.025.748-98, residente e domiciliado na Rua General Luiz Barbedo, nº 374, Vila Santa Terezinha, CEP 13.636-000, Pirassununga-SP; e como **Membros Suplentes**: Edson Machado de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar contábil, portador da cédula de identidade RG nº 25.073.627-5 – SSP/SP expedida em 30/12/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 139.623.918-94, residente e domiciliado na Rua Eduardo Araium, 5480, CEP 13631-640, Pirassununga-SP; Sandra Regina Benine Brünier, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 17.293.829-6 – SSP/SP, expedida em 12/12/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 060.040.158-81, residente e domiciliada na Rua João Batista Levi, 1610, Jd. Europa, CEP 13634-503, Pirassununga-SP; e Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.929-5 SSP/SP expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 3098, CEP 13631-020, Pirassununga, SP. A assembleia foi encerrada, e eu, Maria do Carmo Benine Maganha, lavrei a presente ata. Pirassununga, 26 de novembro de 2025.

Presidente: Joselice Cavalmoretti   
1ª Secretária: Maria do Carmo Benine Maganha   
2º Secretário: Marcelo Landim Brisola   
1ª Tesoureira: Maria Aparecida Magro Xavier   
2º Tesoureira: Ana Leticia Colombo   
Coordenadora: Estelina Lima da Silva 

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE  
PIRASSUNUNGA - SP**

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 6.500 em  
05/12/2025, resultando na averbação realizada sob termo de mesmo  
número, relativo ao registro original de termo n.º 3173.

Oficial 38,56, Estado. 10,96, Ipesp 7,50, R.C 2,03, T.J. 2,65, M.P 1,85,  
I.M. 1,19, Dilig.0,00, Desp. 0,00, TOTAL 64,74.

Pirassununga, 15/12/2025   
THAÍS HELENA DA COSTA RISI - ESCRIVENTE

Pirassununga, 25 de Novembro de 2025

Ao

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Eu, Alexandre Donizeti Moraes, portador da cédula de identidade, RG 24.556.721-5 SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob n. 139.428.178-10, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio n. 1902, Centro, CEP 13631-030, Pirassununga, SP; solicito meu afastamento a partir de 01 de dezembro de 2025 do cargo de Presidente da diretoria dessa instituição por motivos particulares e por período indeterminado.

Agradecendo a atenção e colaboração pela confiança que me foi dispensada,

Atenciosamente,

  
Alexandre Donizeti Moraes

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
PIRASSUNUNGA-SP

**2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga**  
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-030 | cartorio2pirass@hotmail.com - Tel: (19) 3561-1066

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
ALEXANDRE DONIZETI MORAES\*\*\*\*\*  
Pirassununga, 10 de dezembro de 2025. Em test. da verdade.

JONATHAN YAGO ROSCANDI MARIO - ESCRIVENTE  
P: 61. Vir:Rt 8,66. C:489667 Selo(s): 0771AA-131722\*\*\*\*\*  
U: Jonathan Yago. Válido somente com o selo de Autenticidade.

Jonathan Yago Mario  
Escrivente

12441  
FIRMA 1  
S10771AA0131722



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

PIRASSUNUNGA/SP - CNS:119651

AV. NEWTON PRADO, Nº 2796 - CENTRO

(019)3565-6150

Whatsapp - 19 97139-3278

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 6500

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 6.500 em 05/12/2025, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:6500

Registro primitivo nº:3173

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº6.500								
1	R\$ 38,56	R\$ 10,96	R\$ 7,50	R\$ 2,03	R\$ 2,65	R\$ 1,85	R\$ 1,19	R\$ 64,74
SELO DIGITAL:							1196514PJLU010010787FS25N	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(1,75)

\* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.: Ata de Assembleia geral. Protocolo de registro e microfilme nº 6500. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ: 54.852.074/0001-85, representado por seu presidente, ALEXANDRE DONIZETI MORAES, CPF: 139.428.178-10, vem requerer, registro de ata de assembleia geral de: RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE. Número de páginas: 04.

Apresentante

MARIA DO CARMO BENINE MAGANHA

Natureza

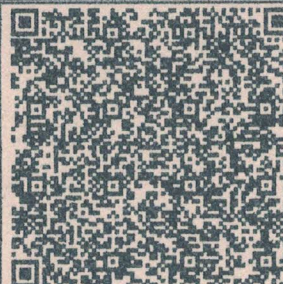
ATAS

PIRASSUNUNGA, 15 de dezembro de 2025

THAÍS HELENA DA COSTA RISI  
ESCREVENTE

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 64,74	R\$ 64,74	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 38,56	R\$ 10,96	R\$ 7,50	R\$ 2,03	R\$ 2,65
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1,85	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,74



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1196514PJLU010010787FS25N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>